



arg. ex 32/86

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1986

INTERESSADO: Edson Rodrigues Batista e outros

PROTOCOLADO SOB O N.º 2399/86

ASSUNTO: Modifica o art. 109 da Resolução nº 1083,
de 15.07.1975 - Regimento Interno.

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. | e mais
documentos que se seguem.

.....
PROTOCOLISTA

J U S T I F I C A T I V A

Pretendemos, com a aprovação da presente Resolução, restabelecer o horário vespéral para a realização das sessões plenárias, afim de alcançarmos melhor entrosamento das funções legiferantes e administrativas da Câmara, possibilitando aos Srs. Vereadores a obtenção de informações urgentes e o manuseio de processos que tramitam nos diversos órgãos da Câmara ou da Prefeitura, no horário de realização das sessões, facilitando o bom desempenho dos Srs. Vereadores no estudo das proposições votadas pela Câmara.

De há muito se faz necessário a adoção dessa providência' e esta não é a primeira tentativa nesse sentido.

Entendendo o pensamento da maioria dos vereadores, que desejam a realização das sessões à tarde, acreditamos chegada a oportunidade da apresentação da presente Resolução, que ensejará, ainda, a retransmissão no mesmo dia e no horário noturno, dos pronunciamentos dos Srs. Vereadores durante a realização da sessão.

Eliseu Assis



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Receba ao Arco no 239.886

A Mesa Diretora

SS. 03 / 12 / 86

~~RESOLUÇÃO DA CÂMARA~~



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V.Ex^a, ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em REGIME DE URGÊNCIA, o Processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o Nº 2399, contendo *Projeto de Resolução 2/86*

Sala das Sessões, em, 03/12/86

Chapman
Elton de Almeida

Aprovado por 11/0 Votos
A' Secretaria para providenciar
S. S. 03/12/1986
Presidente da Câmara

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 21/86

REQUERIMENTO Nº 2399/86

Em 3/12/86

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Regime de urgência

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA			licenciado
ARY PEREIRA BEZERRA			X
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL			X
EDSON RODRIGUES BATISTA	nao	vota	
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA	X		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ ROBERTO ZANONI	X		
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO			X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO	X		
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES			licenciado
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		ausente

11 vereadores

Ass. Etta de Assis

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vitória

89ª SESSÃO ORDINÁRIA (4ª sessão)

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 21/86

REQUERIMENTO Nº 2399/86

Em 3/12/86

BOLETIM DE VOTAÇÃO

at 1
nominal

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	—	—	licenciado
ARY PEREIRA BEZERRA	—	—	X
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	—	—	X
EDSON RODRIGUES BATISTA	não	vota	
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA	X		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ ROBERTO ZANONI	X		
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	—	—	X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO	X		
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES	—	—	licenciado
WALFREDO WILSON DAS NEVES	—	—	X

11 vereadores

Ass.

1º SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 21/86

REQUERIMENTO Nº...../...

Em 3/12/86

BOLETIM DE VOTAÇÃOArt 2
nominal

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	—	—	licenciado
ARY PEREIRA BEZERRA	—	—	X
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	—	—	X
EDSON RODRIGUES BATISTA	não	vota	
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA	X		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	—	—	X
JOSÉ ROBERTO ZANONI	X		
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	—	—	X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO	X		
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES	—	—	licenciado
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

12 vereadores

Ass.

Etta de Assis

1º SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SRS. VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 21/86

REQUERIMENTO Nº...../....

Em 3/12/86

BOLETIM DE VOTAÇÃO

art 3 nominal

NOME	S I M	N Ã O	A U S E N T E
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	—	—	licenciado
ARY PEREIRA BEZERRA	—	—	X
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	X		
DEMÓCRITO REBELLO	X		
EDILSON LUCAS DO AMARAL	—	—	X
EDSON RODRIGUES BATISTA	não vota		
ÉLCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN	X		
ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS	X		
GIBSON MUNIZ DA SILVA	X		
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	X		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS	—	—	O X
JOSÉ ROBERTO ZANONI	X		
MARIA ELIZABETH O. DA COSTA	X		
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO	—	—	ausente X
PAULO JOSÉ SANTOS LINDOSO	X		
RUY RIBEIRO CRESPO FILHO	X		
SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES	—	—	licenciado
WALFREDO WILSON DAS NEVES	X		

12 vereadores

Ass. Etta de Assis
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

2399/86

Aprovado em 1ª discussão
por 11/0 votos.

S. S. 03/12/86

Presidente da Câmara

Aprovado em 2ª discussão
por 11/0 votos.

S. S. 03/12/86

Presidente da Câmara

À Mesa Diretora
para a Redação Final
Em 03-12-86.

M E S A D I R E T O R A

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/86.

Modifica o Art. 109, da
Resolução nº 1083, de
15-07-75 - Regimento In
terno.

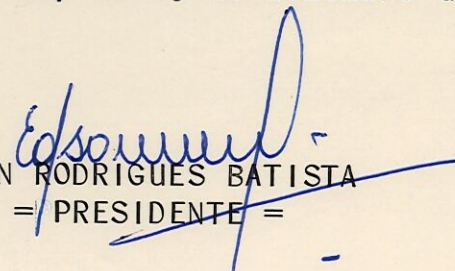
Art. 1º. - O art. 109 da Resolução nº 1083, de 15-07-75-
Regimento Interno - passa a ter a seguinte redação:

"Art. 109 - A Câmara reunir-se-á ordinariamente nos dias
úteis, exetando o período de recesso, as terças, quartas e quintas
-feiras, às quinze horas.

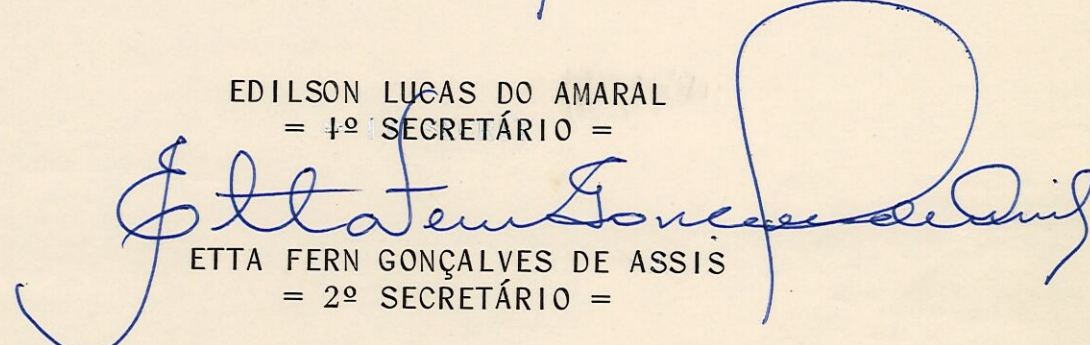
Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 03 de dezembro de 1986.


EDSON RODRIGUES BATISTA
= PRESIDENTE =

EDILSON LUCAS DO AMARAL
= 1º SECRETÁRIO =


ETTA FERN GONÇALVES DE ASSIS
= 2º SECRETÁRIO =

Riç.

Aprovada a redação final
por 14/0 votos.
Secretaria para extração dos autôgrafos
S. S. 03/12/1986
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo nº 2399/86

A Superintendência
Para as devidas providências.

Em 04/12/86

Edson
Presidente da Câmara

Ao Diretor do D.M.A. providenciar

Em 04/12/1986

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Sua Maria para aten-
der o despacho supra.

Em 04/12/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Devidamente providenciado
o encaminhamento da Resolução nº 1540
através do of. nº 1210/86, conf. cópias anexa.

Em - 05.12.86

Edson

A Superintendência
com adoção de providên-
cias.

Em 08/12/86

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Maria Clara dos Santos
Anexa cópia - xerox da publi-
cação no Diário Oficial do Estado
Em 09-12-86.

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Sr. Superintendente,
Providenciado anexação
da cópia xerox da publicação do
Diário Oficial.

Em 11-12-86
M. Clara dos Santos.

Sr. Presidente:
Pelo permissão para aqui-
sitação.
Em 12-12-86.

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A
Superintendência.
para adotar a providência solici-
tada.

15/12/86
Edson
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE

Maria Clara dos Santos
Arquivo. Sr.
Em 15-12-86

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 1210/86

Vitória, 05 de dezembro de 1986.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor:

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a V. Sa., cópia da Resolução nº 1.540/86.

Na oportunidade, apresento a V. Sa., protestos de elevada estima e distinta consideração.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Ilmo. Sr.
Elcio Andrade Mendes
MD. Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Nesta

Proc. nº 2399/86
AMP/



13
2

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

R E S O L U Ç ã O N.º 1.540

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos dos Artigos 12, inciso IV, 94, inciso I e combinado com o Artigo 162, letra "g" do Regimento Interno, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O

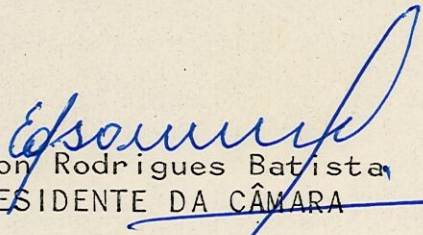
Art. 1.º. - O art. 109, da Resolução nº 1083, de 15-07-75- Regimento Interno - passa a ter a seguinte redação.

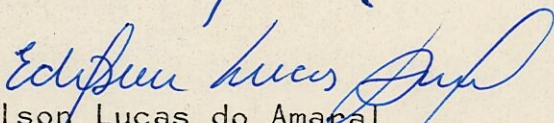
"Art. 109 - A Câmara reunir-se-á ordinariamente, nos dias úteis, excetuando o período de recesso, às terças, quartas e quintas-feiras, às quinze horas".

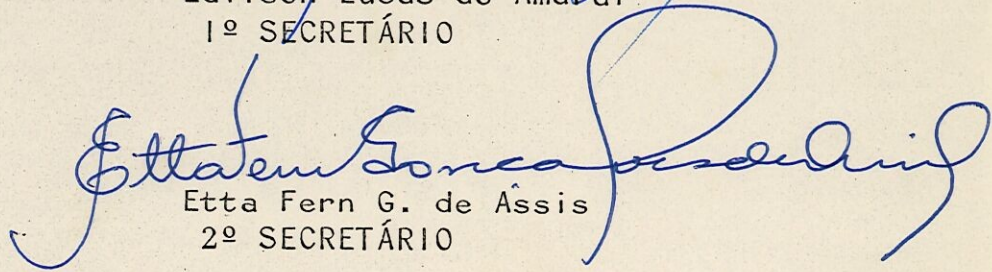
Art. 2.º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 05 de dezembro de 1986.


Edson Rodrigues Batista
PRESIDENTE DA CÂMARA


Edilson Lucas do Amaral
1.º SECRETÁRIO


Etta Fern G. de Ásis
2.º SECRETÁRIO

Jayne da Penha Laranja Leal — Mat. nº 25.024-23 — art. 112 — 30 (trinta) dias a partir de 03.11.86.
 Maria Aparecida Ramalhes Lins — Mat. nº 29.466-75 — art. 121 — 120 (cento e vinte) dias a partir de 03.11.86.
 Tereza Mara Norbim de Oliveira Santos — Mat. nº 6.912-34 — art. 121 — 120 (cento e vinte) dias a partir de 19.11.86.
 Nelvita Lourcio Silveira — Mat. nº 16.965-27 — art. 112 — 12 (doze) dias a partir de 03.11.86.
 Rita Maria Merchid Martins — Mat. nº 16.936-58 — art. 112 — 15 (quinze) dias em prorrogação.

Vitória, 02 de dezembro de 1986.

ARAPELO DO ROSARIO
 Conselheiro Presidente

**Diário
 dos Municípios**

**Poder
 Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
 Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 1540

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória, nos termos dos Artigos 12, inciso IV, 94, inciso I e combinado com o Artigo 162, letra «g» do Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º — O art. 103, da Resolução nº 1083, de 15-07-75 — Regimento Interno — passa a ter a seguinte redação.
 «Art. 103 — A Câmara reunir-se-á ordinariamente nos dias úteis, excetuando o período de recesso, as terças, quartas e quintas-feiras às quinze horas».

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 05 de dezembro de 1986.

EDSON RODRIGUES BATISTA
 Presidente da Câmara

EDILSON LUCAS DO AMARAL — 1º Secretário

ETTA FERN G. DE ASSIS — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1541

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória, nos termos dos Artigos 12, inciso IV, 94, inciso I e combinado com o Artigo 162, letra «g» do Regimento Interno, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º — Fica concedida ao Sr. Vereador Claudio-nor Lopes Pereira, na forma do Art. 94, Inciso I, da Resolução nº 1083, de 15-07-75, licença por 05 (cinco) meses para tratamento de saúde, a partir do dia 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 05 de dezembro de 1986.

EDSON RODRIGUES BATISTA
 Presidente da Câmara

EDILSON LUCAS DO AMARAL — 1º Secretário

ETTA FERN G. DE ASSIS — 2º Secretário

**Comércio
 & Indústria**

**Atas - Balanços
 Convocações - Avisos - Diversos**

HOSPITAL SÃO JOSÉ S/A

CGC. 28.139.525/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“Ata da Assembléia Geral Extraordinária”

Ficam os Srs. Acionistas do Hospital S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19 de dezembro/86 às 19:00 hs., no endereço da empresa, como de costume, a rua São José S/Nº, centro: Vitória: ES a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, nos termos do artº 166 caput e item IV da Lei 6404.

1.) Alteração do Capital Social de Cz\$ 224.374,46 para Cz\$ 5.224.374,46 mediante novas subscrições de 1.000.000 ações nos termos do artº 171 caput, da lei 6.404 c) integralização, em moeda corrente do país, conforme parágrafo 4º do artº 171 da Lei 6.404 (valor de cada ação Cz\$ 5,00).

2.) Alteração dos Estatutos Sociais; ações em nome de terceiros e ações em nome de menores.

3.) Assuntos Diversos.

4.) Assuntos Diversos.

5.) Assuntos Diversos.

6.) Assuntos Diversos.

7.) Assuntos Diversos.

8.) Assuntos Diversos.

9.) Assuntos Diversos.

10.) Assuntos Diversos.

11.) Assuntos Diversos.

12.) Assuntos Diversos.

13.) Assuntos Diversos.

14.) Assuntos Diversos.

15.) Assuntos Diversos.

16.) Assuntos Diversos.

17.) Assuntos Diversos.

18.) Assuntos Diversos.

19.) Assuntos Diversos.

20.) Assuntos Diversos.

21.) Assuntos Diversos.

22.) Assuntos Diversos.

23.) Assuntos Diversos.

24.) Assuntos Diversos.

25.) Assuntos Diversos.

26.) Assuntos Diversos.

27.) Assuntos Diversos.

28.) Assuntos Diversos.

29.) Assuntos Diversos.

30.) Assuntos Diversos.